

PORTARIA Nº.: 3871/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Incorpora Gratificação de Produtividade ao Vencimento de Servidora Pública e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe confere as Constituições da república e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a incorporação da Gratificação de Produtividade aos vencimentos da Servidora, **Srª TREICY DOS REIS FERNANDES** ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, registro funcional nº **102.977**, na proporção de 100% (cem por cento) em conformidade com art. 1º, Inciso I, da lei Municipal nº.:3129/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário interino da Secretaria
Municipal de administração
Decreto 519/2022